

ROCEIROS E CAMPONESES NO CENTRO DA AMÉRICA DO SUL: A QUESTÃO DO CAMPESINATO EM MATO GROSSO NO SÉCULO XVIII

FARMERS AND PEASANTS IN THE CENTER OF SOUTH AMERICA: THE PEASANTRY ISSUE IN MATO GROSSO IN THE XVIIIITH CENTURY

Tiago Kramer de Oliveira¹⁹

RESUMO: O texto se propõe a discutir e analisar a presença de camponeses, entendidos como os integrantes da população rural de Mato Grosso, no século XVIII. Após traçar um panorama do estudo do campesinato na América Latina, o texto concentra-se nos contextos brasileiro e especificamente no mato-grossense. A inserção de ameríndios, negros forros, europeus pobres e mestiços às formas camponesas significou a formação de uma parcela da sociedade colonial, que, sem dúvida, expressou uma resistência às formas dominantes de produção e do poder hegemônico.

Palavras-chave: Camponeses. Resistência. Brasil. América Latina. Mato Grosso.

ABSTRACT: The text proposes to discuss and analyze the presence of the peasants, understood as part of the rural population of Mato Grosso, in the XVIIIth century. After outlining the scenery of the study on peasantry in Latin America, the text concentrates in the Brazilian and mainly mato-grossense contexts. The insertion of Amerindian, free negroes, poor Europeans and mestizo in the peasantry structures brought about the creation of one part of the colonial society that, undoubtedly, expressed a resistance to the dominant forms of production and of the hegemonic power.

Keywords: Peasants. Resistance. Brazil. Latin America. Mato Grosso.

O termo campesinato não implica a total semelhança dos camponeses em todo o mundo, e/ou sua existência fora do contexto de uma sociedade mais ampla não-apeenas-camponesa e/ou extra-historicidade. Essas ideias são como espantalhos coisas que as crianças se encantam em derrubar.

Teodor Shanin

Analisar a formação de um segmento camponês (ou segmentos camponeses) no período colonial é questão à qual se impõe uma série de obstáculos que acabam, por muitas vezes, desencorajando os pesquisadores que se propõem em reconstruir a diversidade dos ambientes rurais, utilizando o termo/conceito/noção de “camponês” e seus derivados, “campesinato”, “campesino” etc. A preferência por termos mais “descritivos”, como agricultores livres e pobres, ou “de época”, como “roceiros” tem sido a opção da maioria dos historiadores quando analisam a exploração da terra em pequena escala e com a força de trabalho familiar, como essencial para a reprodução econômica.²⁰

A desconfiança em relação à existência de segmentos camponeses na América Portuguesa, se em princípio dificulta as pesquisas, do mesmo modo obriga os historiadores que se propõem ao estudo do campesinato, discutindo com mais profundidade as razões da opção por essa categoria, assim como justificar sua aplicação, a não ser que a opção seja ignorar a discussão e tratar do campesinato apenas como uma categoria sociológica a-histórica, o que, de antemão, afirmamos não pretender fazê-lo.

Não é novidade e não levanta polêmica a afirmação de que o campesinato não é um objeto consagrado na historiografia brasileira. Todos os historiadores que trataram do tema apontaram essa questão. Stuart Schwartz (2001, p. 124), por exemplo, em *Escravos, roceiros e rebeldes* afirmou que “embora tenhamos agora um panorama relativamente completo da escravidão brasileira, os pequenos proprietários rurais livres permanecem marginais nos estudos do brasileiro, em geral sujeitos a diversas interpretações e rótulos.”

Em outros países latino-americanos, como o México, os estudos sobre o campesinato ocupam espaço significativo na produção histórica. Mais do que

fatores puramente acadêmicos, aspectos históricos ajudam a explicar esse interesse pela história dos camponeses mexicanos. O principal deles, a nosso ver, está ligado ao processo que ficou conhecido como Revolução Mexicana, um movimento eminentemente camponês, que, apesar de ter ocorrido no primeiro quarto do século XX, teve (e tem) implicações profundas na história posterior do México, e, além disso, (e também por isso) na produção do conhecimento histórico sobre períodos anteriores.

Outros fatores não podem ser desconsiderados, como o fato da América Portuguesa não contar com a presença de grandes sociedades agrárias ameríndias e de que a exploração metropolitana de atividades produtivas na América Portuguesa emergiu de forma sistemática com a produção de cana-de-açúcar em larga escala para o mercado externo, tendo por base a exploração da mão de obra escrava africana.

Mesmo assim, não acreditamos que o descaso da historiografia brasileira para com os segmentos camponeses tenha qualquer relação com a pouca importância ou significado histórico desse grupo na sociedade colonial. Também os aspectos históricos são determinantes em nosso caso. Apesar de uma série de movimentos sociais importantes, contarem com a expressiva participação de agricultores pobres, desde pelo menos a primeira metade do século XVIII, nunca houve a identificação destes episódios, como movimentos camponeses (PALACIOS, 2004, p. 82). A falta de uma “memória camponesa” implica em pouco interesse da historiografia pela questão, e a não percepção de continuidades ou de características históricas estruturais destes segmentos.

Uma breve análise sobre alguns autores clássicos da historiografia brasileira revela alguns aspectos que “entravam” na produção de conhecimento sobre o campesinato. Não é nosso objetivo responsabilizar

estes autores pelo pouco interesse ou até a não percepção da existência do campesinato na América Portuguesa, o que equivaleria atribuir um papel para a historiografia que ultrapassaria muito o âmbito da produção acadêmica e desvincularia o lugar da produção de conhecimento à sociedade de uma forma geral. Não sendo o objeto desta pesquisa essa relação (produção do conhecimento e sociedade) apenas destacaremos “heranças” desta produção que ainda orientam os estudos dos historiadores do agrário colonial. A escolha das obras, embora não aleatória, guarda um grau de arbitrariedade, contudo acreditamos que revelam muitos elementos da cultura historiográfica em relação aos agricultores livres e pobres.

Algumas matrizes da produção histórica brasileira e a questão do campesinato

Alguns autores são pouco referenciados pelos historiadores, embora a presença tácita de suas formulações seja bastante evidente. É o caso Oliveira Viana, na obra *Populações meridionais do Brasil*, que formulou uma interpretação que buscava dar conta de aspectos sociais, políticos, econômicos, psicológicos e culturais dessa população brasileira. As influências de teorias raciais, da Antropologia e da Psicologia Social nortearam a visão desse autor sobre o “mundo sertanejo”:

Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização só pode realmente existir no homem de raça branca. O negro, o índio, os mestiços, de um e outro, esses, na sua generalidade, não sentem, senão excepcionalmente, nos seus exemplares mais

elevados, a vontade de alcançar essas situações sociais, cujo gozo e a importância só o homem de raça ariana com a sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente. (OLIVEIRA VIANA apud SANTIAGO, 2000, p. 1.011).

Muitas das afirmações de Viana sobre as características da sociedade colonial têm como pano de fundo esses pressupostos. O ponto nevrálgico de sua tese é a compreensão de que o latifúndio, em torno do qual o restante da sociedade gravitava, foi responsável pela simplificação das relações sociais e entrave ao desenvolvimento humano, à civilidade e à solidariedade:

O nosso latifúndio fazendeiro, com a sua formidável função simplificadora, se faz, em toda a nossa história, o mais poderoso obstáculo à constituição dos centros comunais. [...] De modo que, nem no passado, nem no presente, não tem sido possível organizar essas vivazes comunidades locais, que foram a glória histórica da Idade Média e são ainda agora o melhor padrão de gênio político da raça inglesa. (OLIVEIRA VIANA apud SANTIAGO, 2000, p. 1.015).

O fato de partir de tal caracterização não impediu que o autor visualizasse grupos sociais que se reproduziram de forma mais ou menos independente dos grandes domínios. As relações que estes e os latifundiários estabeleciam foram assim definidas por Viana: “Entre essa classe (proletariado do campo) e a aristocracia senhorial as relações de interdependência e solidariedade não tem nem permanência, nem estabilidade. São frágeis e frouxas. Não se constituem solidamente.” (OLIVEIRA VIANA apud SANTIAGO, 2000, p. 1.023).

Mesmo visualizando especificamente esse grupo, ou “classe”, como prefere o autor, sua imagem é opaca, escondida entre concepções teóricas pragmáticas e conceitos raciais. Em detrimento de uma análise aprofundada das relações entre grupos sociais mais ou menos autônomos e os latifúndios, Viana empenhou-se em demonstrar como os latifúndios sertanejos e tudo que existia perto deles constituíam obstáculos para o desenvolvimento da sociedade. O autor desmerece o valor social da “classe intermediária”, do “proletariado do campo”. Para Viana:

Em nossa economia social, tudo trama, então, e conjura contra a pequena propriedade, o seu desenvolvimento, a sua prosperidade, a sua preponderância. Dela o que até agora existe não tem valor social, nem valor histórico assinalável. São esboços apenas, mal vislumbráveis entre a espessa florescência dos grandes domínios. (OLIVEIRA VIANA apud SANTIAGO, 2000, p. 1.032).

O encadeamento lógico das ideias o autor constrói raciocínios identificáveis, claramente, pelo menos dois raciocínios lógicos, a saber: (1) O latifúndio, predominante na sociedade colonial, age na involução da sociedade / a vida camponesa representaria um grau de evolução nas relações sociais / logo, o campesinato na Colônia é inexistente; (2) Os negros, índios e mestiços que formavam as camadas pobres da população (com exceção “de seus exemplares mais elevados”) não são propensos à vida civilizada (não possuem ambição por ocupar um lugar melhor na sociedade, gosto pela vida comunal, “sensibilidade refinada para o trabalho”) / A vida comunal exige hábitos civilizados / logo, é impossível a existência de um segmento camponês formado por negros, índios e mestiços.

Por mais “antiquadas” que possam parecer as

análises de Viana diante do momento atual, não apenas em relação à historiografia, mas às ciências de uma forma geral, suas marcas estão presentes no discurso de muitos historiadores, muitas vezes de forma não consciente, quando citam textos de outros autores. Não é difícil identificar que muitos tomam como pressuposto a inexistência de relações sociais regulares, de racionalidade na produção, de organização do trabalho, de vinculação regular ao mercado, reproduzindo, com eufemismos, a afirmação de Oliveira Viana de que “nos três primeiros séculos, todos os documentos e testemunhas, atestam a desocupação, a ociosidade e a vagabundagem do baixo povo rural.” (OLIVEIRA VIANA apud SANTIAGO, 2000, p. 1.062).

Outro autor, este fartamente citado por pela historiografia brasileira, Sérgio Buarque de Holanda, construiu uma interpretação sobre as práticas sertanistas e a colonização em áreas de mineração. São conhecidas suas afirmações sobre a inexistência de produção regular de gêneros alimentícios na região das minas do Cuiabá. No entanto, o que nos interessa destacar é como o autor caracteriza a vida rural nos “sertões”. De acordo com Holanda, (1975):

Em nenhum caso parece lícito dizer que as ferramentas chegaram a alterar de modo substancial os usos da terra. Em realidade, o sistema de lavoura dos índios revela quase sempre, singular perseverança assegurando-se vitória plena, a ponto de ser adotado pelos adventícios. Os quais, após a primeira geração na colônia, pareciam, não raro ignorantes nos hábitos de seus ancestrais, ao contrário da raça subjugada, que se mostrou de um conservantismo a toda prova.

Para Buarque de Holanda há uma ruptura a entre a vida rural europeia e a americana, ao contrário, o que

existe é uma subversão da colonização, quando os hábitos dos colonizados se impõem diante dos colonizadores. Algo que só é possível pela característica específica da colonização dos “sertões”. O “sertão” reproduzido por Holanda exerce sobre os corpos uma ação antidisciplinadora, impondo um modo de vida improvisado, inconstante, onde atividades que exigem sedentarismo e regularidade, como a agricultura, não exerceram papel importante, não explicaram as características da sociedade. O que fornece identidade à população de “nômades”, “aventureiros” é a mineração, que, supostamente, é uma atividade caracterizada pela inconstância, pela mobilidade e pela irracionalidade.

Mais uma vez, não são os indícios documentais, embora Sérgio Buarque de Holanda cite vários deles, que permitem chegar a essas conclusões, mas as teorizações imprimidas aos documentos. A imagem de “sertão” é reveladora de pressupostos que extrapolam a análise documental, imagem que parece inquebrantável, e ainda hoje naturalizada na produção historiográfica do “litoral”.

Em termos de historiografia econômica, dois principais autores brasileiros, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, ambicionaram construir uma visão de conjunto da história do Brasil. Em *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*, Prado Júnior apontou características gerais da história colonial do Brasil. Para ele, o “sentido da colonização” se faz evidente na sua vinculação ao capitalismo comercial europeu. Mesmo sabendo o quanto essa concepção é conhecida e reproduzida pelos historiadores, convém explicitá-la:

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial [...], destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio

europeu. É este o verdadeiro *sentido* da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes, e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos. (PRADO JÚNIOR, 1997, p. 31, Grifo nosso).

Para Prado Júnior, as atividades econômicas que explicam o “sentido da colonização” são aquelas assentadas no latifúndio e na escravidão, base da estrutura social da colônia. Nas áreas de mineração, as minas substituíam as lavouras açucareiras, mas a base de exploração do trabalho era a mesma (PRADO JÚNIOR, 1997, p. 123).

O autor não ignorou a existência de produção rural fora dos grandes domínios. No entanto, para Prado Júnior essas atividades nunca constituíram parte relevante da formação da economia colonial. O que importa eram as atividades voltadas para o mercado externo, as demais eram espasmódicas em relação à principal, “não podemos colocá-las no mesmo plano, pois pertencem a outra categoria, e categoria de segunda ordem. Trata-se de atividades subsidiárias destinadas a amparar e tornar possível a realização das primeiras”, e acrescenta que as atividades tidas como de “subsistência” “não têm vida própria, autônoma, mas acompanham aquelas, a que se agregam como simples dependência. Numa palavra, não caracterizam a economia colonial brasileira, e lhe servem apenas de acessórios.” (PRADO JÚNIOR, 1997, p. 124).

A preocupação do autor com as chamadas “estruturas fundamentais” fez com que ele, por diverso motivo, fizesse em relação às áreas mineradoras, o mesmo que Oliveira Viana fez em relação ao latifúndio. Sobre a agricultura desenvolvida por livres pobres:

A mediocridade desta mesquinha agricultura de

subsistência que praticam, e que nas condições econômicas da colônia não podia ter senão este papel secundário e de nível extremamente baixo, leva para elas, por de uma espontânea seleção social, econômica e moral, as categoria inferiores da colonização. Não encontramos aí, por via de regra, senão um elemento humano, residual, sobretudo mestiços do índio que conservaram dele a indolência e qualidades negativas para um teor de vida material e moral mais elevado. Ou então, brancos degenerados e decadentes. (PRADO JÚNIOR, 1997, p. 161).

Não apenas do ponto de vista econômico, a “agricultura de subsistência”, principalmente a praticada por livres pobres, é posta à margem da sociedade colonial, mas também do ponto de vista “moral” esse segmento foi inferiorizado a partir de critérios “raciais” e étnicos. Nesse ponto, a análise de Caio Prado Júnior deve uma inquestionável e fundamental influência a Oliveira Viana.

Partindo de uma análise, também com ênfase no econômico, Celso Furtado destacou o caráter efêmero e precário da organização social nos sertões mineradores, apontando a precariedade do abastecimento nas áreas de mineração:

A quase inexistência de abastecimento local de alimentos, a grande distância por terra que deviam percorrer todas as mercadorias importadas, a necessidade de vencer grandes caminhadas em região montanhosa para alcançar os locais de trabalho, tudo contribuía para que o sistema de transporte desempenhasse um papel básico no funcionamento da economia. Criou-se assim um grande mercado de animais de carga. (FURTADO, 2003, p. 83).

Para este autor, a exploração das minas foi efêmera e

a organização social não se tornou complexa suficiente para a manutenção de uma economia ativa. O baixo progresso técnico e mental dos colonizadores do sertão foram as grandes causas de sua involução:

Dessa forma, uma região cujo povoamento se fizera em um sistema de alta produtividade, e em que a mão-de-obra fora um fator extremamente escasso, involuiu numa massa de população totalmente desarticulada, trabalhando com baixíssima produtividade numa agricultura de subsistência. Em nenhuma parte do continente americano houve um caso de involução tão rápida e tão completa se um sistema econômico constituído por população principalmente de origem europeia. (FURTADO, 2003, p. 91).

Em suma, a população que povoava as zonas de mineração, especialmente as mais afastadas do litoral, como Mato Grosso, para Furtado, originou-se da falta de racionalização, no sentido weberiano do termo, do processo de colonização. Mais uma vez é difícil não relacionar as conclusões de Furtado à obra de Oliveira Viana. Embora utilizando a concepção weberiana de racionalidade, é notório na citação acima, o alinhamento com a tese de Viana em relação à involução da sociedade (e outros aspectos que destacamos deste autor) e também com Sérgio Buarque de Holanda, no que tange às características da agricultura.

Outro autor que influenciou na construção historiográfica sobre a América Portuguesa e em particular na historiografia sobre Mato Grosso, foi Nelson Werneck Sodré, que em *Oeste. Ensaio Sobre a Grande Propriedade Pastoril* objetivou demonstrar as dimensões mais gerais a respeito da organização social do “regime pastoril”, assim como evidenciou sua

precariedade econômica no período colonial (SODRÉ, 1990). A visão unilateral de desenvolvimento econômico-social marcou a obra desse autor.

Sobre Cuiabá colonial, Sodré afirma que “estava fixada a cidade. Sua população aumentava sem cessar. Tudo contra eles lutava, entretanto. Os alimentos andavam escassos. Só se cuidava da mineração”. Após o declínio desta atividade, segundo este autor houve não só um processo de estagnação da expansão como também “uma pausa no desenvolvimento humano no oeste.” (SODRÉ, 1990, 45; 67). O autor destaca o “atraso” e o “descompasso” do regime pastoril, afirmando que “o grande fator de civilização, de desbravamento, de expansão geográfica, de posse efetiva nessas terras, passou a ponderar como elemento de retardo.” (SODRÉ, 1990, 71). Em relação a Oliveira Viana, alguns trechos possuem mais que a influência, sã o q u a s e p a r á f r a s e s :

Em toda a parte, entretanto, a penúria, o baixo padrão de existência: poder aquisitivo quase nulo, horizontes fechados, ignorância, alimentação escassa e mal escolhida, mortalidade infantil com índices alarmantes, crescimento demográfico lento, autoridades impotentes, nomadismo, ausência de ambições, impossibilidades de melhorias, tudo isso contribui para um rebaixamento enorme da coletividade. (SODRÉ, 1990, 71).

Em outro trecho,

Não houve e não há no Oeste, a luta entre o homem e a terra. Sendo esta mais uma referência, um simples ponto de contacto, não se fixou mesmo como força oposta, capaz de despertar energias adormecidas, capaz de transfigurar os agrupamentos urbanos, ligando-os, na solidariedade pela conquista do

meio agreste, na comunidade de interesses, no labor de modificar as condições do ambiente, amenizando-o, subordinando-o às suas necessidades. (SODRÉ, 1990, 71).

Para Sodré, no “oeste não havia conflitos de terras, que eram agudos e insistentes nas zonas agrícolas e mistas. Ali, a terra era mera referência, desestimulando-a. Tinham-na em pouca conta, em verdade, desvalia. Assim como Celso Furtado, Sodré reproduz a tese do retardo social em relação aos primeiros tempos de colonização europeia. Para ele, “Nomadismo e pobreza, pobreza e nomadismo – é o *leit motiv* dessa história monótona.” (SODRÉ, 1990, 71).

Que pesem as diferenças entre as abordagens dos autores, em alguns pontos absolutamente contrários, a imagem construída sobre os ambientes rurais, de uma forma geral e em particular das regiões mineradoras do centro da América Sul, não são divergentes. O latifúndio e a mão de obra escrava, ou mais especificamente a relação entre senhores e escravos constituiu-se na única relação social e de trabalho capaz de explicar a formação de ambientes rurais. Especificamente em relação à região que compreende nosso objeto de estudo, a imagem predominante é de uma reprodução das atividades agrícolas irregulares, inconstantes, improvisadas, mesmo se tratando da produção rural reproduzida a partir do trabalho escravo. Aos livres pobres foi atribuído um lugar absolutamente marginal, uma reprodução social ao sabor das circunstâncias externas, composta por um segmento de homens rudes, desclassificados, desorganizados, não civilizados, enfim, homens pobres, negros, índios e mestiços, incapazes de produzir de forma “racional” e de constituírem mecanismos estáveis de organização social.

Essa concepção, que ganhou contornos de “história cultural” nas últimas décadas, construiu uma imagem

que, de acordo com a análise que desenvolvemos, é repleta de equívocos, de conceitos e percepções, cuja herança remete, como já vimos, a pressupostos não mais admitidos pela historiografia contemporânea.

Campepinato no Brasil colonial: uma breve discussão historiográfica e definições conceituais

O debate a respeito da formação de segmentos camponeses no Brasil colonial, curiosamente, é marcado pelo esforço de se entender melhor o escravismo e as alternativas que os escravos dispunham para reproduzir-se de forma relativamente independente. Ou seja, os estudos sobre o campepinato colonial, ou sobre os livres pobres do campo foram desenvolvidos fundamentalmente no âmbito dos estudos sobre as características das relações entre **s e n h o r e s e e s c r a v o s**.

Na extensa obra dedicada à compreensão do “modo de produção escravista”, *O escravismo colonial*, Jacob Gorender (1985) dedicou um capítulo, o XIV, para tratar das “categorias heterogêneas ao conceito de escravismo colonial”, trazendo uma discussão conceitual relevante, logo no princípio do capítulo:

Até aqui, venho estudando o modo de produção escravista colonial na sua pureza conceitual abstraindo-o das categorias heterogêneas ao seu conceito próprio. Isto não significa, em absoluto, que este modo de produção seja tão-somente abstração, que represente apenas uma construção intelectual, porém que deva ser separado de tudo que não corresponda ao seu conceito, uma vez que se pretenda conhecer sua estrutura e leis específicas. Esta operação de separação, distinção, só é possível mediante o processo de abstração. Enquanto a praticamos, nossa atenção incide unicamente sobre senhores e

escravos. Na realidade empírica, aparecem outras categorias que não correspondem à pureza conceitual do modo de produção. (GORENDER, 1985, p. 285).

Esse trecho é fundamental para a compreensão não apenas deste capítulo do livro de Gorender, mas da sua obra como um todo. O isolamento da escravidão em relação a outras formas de exploração do trabalho, não significa desarticulação. À pureza conceitual impõe-se uma “realidade” na qual a teoria, embora não perca sua validade e capacidade de explicar vários aspectos desta “realidade”, encontra seus limites, cuja percepção é admitida por Gorender.

Entre as três “categorias heterogêneas” apontadas por Gorender está a dos “cultivadores não escravistas independentes.” (GORENDER, 1985, p. 285). Para esse autor, “o tipo de colonização e a vastíssima extensão de terras incultas, possibilitaram o adensamento de um modo de produção marginal, predominantemente de auto-subsistência.” Estes “cultivadores”,

Praticavam uma economia natural ao nível da satisfação das necessidades mais elementares, com uma mercantilização de sobras cujo grau dependia da proximidade de centros urbanos ou de vias de transporte movimentadas. Na vizinhança das grandes cidades, como Rio e Salvador, esses pequenos cultivadores encontravam demanda mais intensa e estímulos à produção maior e regular de excedentes comercializáveis. Nalguns casos, uma relativa prosperidade lhes permitia certa acumulação e aquisição de escravos. Em geral, porém, os viajantes que percorreram o interior do Brasil caracterizaram os pequenos cultivadores com uma indigência espantosa, nos limites da fome. (GORENDER, 1985, p. 285).

Embora Gorender não tenha dado muita importância à mercantilização da produção dos livres pobres para a economia colonial, nesse trecho fica clara sua percepção da comercialização de parte da produção. É interessante perceber que no mesmo trecho há duas percepções diferentes sobre tal comércio: enquanto “sobras” expressa uma produção eventual, sem planejamento prévio, a palavra “excedentes” denota, como o próprio autor aponta, uma produção “maior e regular” voltada para o mercado.

Mesmo considerando essa inserção no mercado, Gorender não deixa de destacar o caráter “natural” da economia, ao afirmar que “característica frequente dessa pequena economia natural era o nomadismo.” Para sustentar semelhante afirmação recorre às técnicas agrícolas: “O ciclo iniciava-se pela queimada da mata virgem – a ‘coivara’ dos indígenas – e o cultivo esgotava a fertilidade superficial da terra no prazo de poucos anos” e acrescenta que “acompanhando da família, o posseiro transferia-se para outro lugar na mata e recomeça mais um ciclo.” (GORENDER, 1985, p. 287).²¹

Desta forma, para Gorender a participação dos pequenos produtores em ramos mercantis foi pontual e instável. Para definir o lugar da pequena produção na sociedade, o mesmo autor cita Maria Sylvia de Carvalho Franco:

Entretanto, se realmente é possível distinguir um estilo de vida específico, uma integridade de cultura e de organização social nas comunidades caipiras, não é menos verdade que essas comunidades estiveram concretamente inseridas em um sistema social mais amplo. Na área aqui estudada, ao lado destes pequenos núcleos houve, pelo menos desde o século XVIII, setores da sociedade que se organizaram para a produção mercantil. Sendo estes que realmente fundaram o sentido

dominante das atividades de produção e da vida social, os grupos caipiras ficaram relegados a uma intransponível marginalidade. (FRANCO apud GORENDER, 1985, p. 298).

Mesmo constituindo uma “existência marginal”, Gorender pondera que “tampouco deixa de ser verdade que encerrou características definidas e deve ser pensado em sua *identidade categorial* como inteiramente distinto do modo de produção escravista colonial e em antagonismo com este.” (GORENDER, 1985, p. 298). A análise gorendean, desta forma, embora reconheça e abra possibilidade de explorar a ligação entre “cultivadores não escravistas independentes” com o mercado, define esta categoria à margem do modo de produção dominante: o escravismo.

Na historiografia brasileira sobre o campesinato colonial é marcante o trabalho desenvolvido por Ciro Flamarion Cardoso (1977), particularmente o livro *Escravo ou Camponês?*, ao introduzir nos estudos do período colonial brasileiro a noção de “brecha camponesa”, um espaço em que, de forma mais ou menos autônoma, se formou uma classe intermediária de camponeses que desenvolviam agricultura de subsistência e também mantinham relações com o mercado (CARDOSO, 1987, p. 114).

Este autor, utilizando a categoria de “brecha camponesa”, insere o escravo como parte desse campesinato. Baseando-se nos estudos Sidney Mintz sobre a escravidão no Caribe e definindo o “protocampesinato escravo”, ou seja “as atividades agrícolas autônomas dos escravos nas parcelas e no tempo para cultivá-las, que lhes eram concedidas dentro das *plantations*, e a venda de todo excedente eventual de alimentos assim produzidos.” (MINTZ apud CARDOSO, 1987, p. 114). A tese de Cardoso (e Mintz

é questionada por outros autores, com destaque para Jacob Gorender e Stuart Schwartz. Segundo o primeiro, a utilização da noção de “brecha camponesa” é inadequada e equivocada para estudar as atividades econômicas desenvolvidas pelos escravos:

Alguns autores, como Sidney Mintz e o próprio Ciro, consideram que a prática da economia própria deu aos escravos da América uma característica camponesa, ao menos subsidiária, e criou uma brecha camponesa no modo de produção escravista. Segue-se daí a ideia de que os escravos constituíram um *protocampesinato* precursor do campesinato negro surgido após as abolições da escravatura. Oponho-me a semelhante caracterização [...]. O próprio Mintz, um dos principais defensores da tese, parte da indefinição do conceito do que seja camponês, sob alegação de que, no continente americano, ele adquiria aspectos diferentes dos europeus e de outras partes do mundo. Mas no final do seu ensaio sobre o surgimento dos campesinatos caribenhos e depois de muito falar em protocampesinato, Mintz salienta que se tratava de *escravos* e que tudo ocorria *dentro da escravidão*. Este fato de que se tratava de escravos é fundamental. Porque indica o quanto era instável a economia autônoma, mesmo se respeitada pelo direito consuetudinário e permitindo a transmissão por herança. Os escravos podiam ser vendidos de um momento para outro ou a concessão, apesar da aparente estabilidade, cessava por arbítrio do senhor. (GORENDER, 1991, p. 78).

O historiador americano Stuart Schwartz (2001, p. 154) também possui posição crítica em relação à noção de “brecha camponesa”:

O costume de escravos produzirem seus próprios alimentos engendrou um intenso

debate histórico e ideológico, grande parte do qual gira em torno das relações sociais entre a produção de alimentos dos escravos e o grau de autonomia com que os escravos podiam decidir a quantidade de mão-de-obra, a seleção da safra e a venda do excedente. Se essa atividade constituía uma “brecha camponesa” no escravismo, ou era simplesmente a continuação do modo de produção escrava, é a questão em debate.

A posição de Schwartz é mais “conciliatória” do que o combate frontal de Gorender à noção de “brecha camponesa”, ao reconhecer que a prática relativamente autônoma dos escravos nos ambientes rurais poderia levá-los a uma melhor condição de vida (e eventualmente à liberdade), mas aponta, assim como Gorender, que “mesmo quando produziam os próprios alimentos, os escravos não eram roceiros devido ao nível de coação e as limitações à suas decisões que eram geralmente muito maiores que as condições nas quais os roceiros operavam.” (SCHWARTZ, 2001, p. 154).

Os estudos de Schwartz, particularmente o livro *Escravos, roceiros e rebeldes*, oferecem uma contribuição significativa para o estudo do campesinato na América Portuguesa. Embora utilize a noção de “camponês” e “campesinato” em vários trechos da obra, privilegiou a utilização do termo “roceiro”²² para definir os pequenos agricultores. A formação de segmentos camponeses, segundo o autor, remete desde o princípio da colonização:

A classe agrária brasileira não teve origem pré-colonial e sua linhagem não remontava a nenhuma civilização decadente, e não tinha memória popular coletiva de passado grandioso. Era, pelo contrário, uma classe rural “reconstituída”, resultado direto da economia colonial e da escravidão, que surgiu à margem

da economia escravagista e cresceu em importância ao seu lado. Na colônia, desde sua instituição, essa população rural livre de pequenos agricultores, arrendatários e dependentes permaneceu, em grande parte, sem rosto e até sem nome. (SCHWARTZ, 2001, p. 154).

Prosseguindo, “a comercialização da agricultura também explorou o setor de subsistência” e “agricultores humildes, porém proprietários, em locais como Atibaia, na periferia da cidade de São Paulo, forneciam alimentos à cidade de maneira contínua, embora irregular.” O autor exemplifica: “áreas, como Areias, Taubaté e Guaratinguetá, continham uma classe rural com pequenas propriedades e alguns escravos, que vendiam sua produção localmente.” (SCHWARTZ, 2001, p. 143).²³

Outro livro, *Campesinato e escravidão no Brasil. Agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*, de autoria do historiador mexicano Guillermo Palacios (2004), oferece perspectivas que ampliam a compreensão da reprodução econômica e social do campesinato. Para ele, o campesinato na capitania de Pernambuco, no século XVIII implicou na constituição de “formas produtivas e estruturas de organização social que significavam o surgimento de espaços socioeconômicos e socioculturais de resistência ao domínio da plantação escravista.” (PALACIOS, 2004, p. 26; 82). Foram essas resistências responsáveis por tensões sociais e pelo receio das autoridades do poder metropolitano em relação a estes grupos. Em um artigo publicado em uma coletânea sobre a economia colonial, Palacios (2004 apud SZMRECSÁNYI, 2002 p. 35) define, tendo como referência a capitania de Pernambuco, a agricultura camponesa no século XVIII:

Entendo por agricultura camponesa a praticada

por homens e mulheres – que chamaria de cultivadores pobres livres, instalados fora dos limites das *plantations* açucareiras, com emprego de força de trabalho familiar, centrada na produção de subsistência, mas com entrada significativa nos circuitos comerciais internos e externos através da produção de gêneros coloniais. Nesta acepção, agricultura camponesa inclui dentro de si a 'agricultura de subsistência', mas não se restringe a ela. Por outro lado, a peculiaridade de estar situado fora do território formal dos engenhos e fazendas escravistas lhe permite ostentar, até o final do período, significativos traços de autonomia e independência.

A definição de Palacios, embora seja marcada por aspectos temporais e espaciais específicos, parece-nos bastante útil e em alguns pontos possibilita generalizações. Aliás, é necessário apontar que os autores citados até aqui trataram o campesinato tendo como referência os territórios coloniais que formavam a parte litorânea da atual região Nordeste do Brasil, e a relação de sua produção com os latifúndios escravistas, a exceção de Schwartz que analisou a questão no âmbito mais amplo de diferentes regiões da América Portuguesa. Porém, para construir uma noção, ainda sem a rigidez das categorias sociológicas de “camponês”, essas análises contribuem sobremaneira, desde que, obviamente, as diferenças temporais e espaciais sejam levadas em conta na análise empírica.

Especificamente em relação às áreas mineradoras, há trabalhos que contribuem para o debate em torno da formação de segmentos camponeses no centro da América do Sul. Em relação à primeira metade do século XVIII, contudo, há pouquíssimas referências. Ângelo Carrara (2001, p. 84), em seus estudos sobre o agrário de Minas Gerais colonial, abordou a questão da

formação de ambientes rurais camponeses “desde o princípio” da colonização em Minas Gerais, destacando que:

[...] se a agricultura e a pecuária de tipo escravista voltadas para o abastecimento interno colonial foram poderosas e eficientes enquanto durou seu tempo, foram as pequenas lavouras de mantimentos e as pequenas criações de gado que garantiram, com base técnica restrita, níveis de rendimento agrícola e pastorais tais, que permitiram não só o crescimento ininterrupto da população, como o avanço conseqüente da fronteira. Se for possível uma imagem, o movimento agrário característico de Minas colonial é o da ampliação constante da fronteira por ondas crescentes de pequenos lavradores em todas as direções disponíveis.

O autor destaca duas estruturas – vale dizer: duas lógicas de produção disputavam espaço na Capitania: uma escravista e outra camponesa. A primeira abrangia, “além do setor da mineração, a agricultura e a pecuária para abastecimento dos núcleos urbanos” e, “a segunda, uma agricultura e pecuária de gados miúdos para o autoconsumo familiar, mas sem prejuízo de algum excedente comerciável [...]” (CARRARA, p. 84).

No caso das minas dos distritos de Cuiabá e de Mato Grosso não há estudos específicos sobre o campesinato. Analisando a documentação, contudo, percebemos a presença de roceiros que viviam em suas terras e que estavam inseridos no mercado local. Nesse sentido, *mutatis mutandis*, é aplicável a definição de Palacios quanto aos aspectos econômicos e sociais do campesinato.

Não há espaço neste artigo para analisar sistematicamente as características do campesinato especializado na América Portuguesa quanto aos

aspectos sociais e culturais mais diversos. Alguns apontamentos, contudo, se fazem necessários, para reforçarmos nossa definição de camponês.

Apontamentos sobre o campesinato na terra da conquista: a contínua luta pela terra

Na documentação em relação à primeira metade do século XVIII, a percepção de formas camponesas de produção é fragmentária. Embora nossa pesquisa não ambicione construir um quadro da totalidade das espacialidades camponesas, formadas durante a conquista portuguesa no centro do sub-continento americano, julgamos que uma análise ainda que breve sobre a questão pode evidenciar aspectos que contribuem para uma análise mais densa do *modus operandi* da formação dos ambientes agrários na “terra da conquista”.

Estudos de historiadores, sociólogos e antropólogos apontam que muitas áreas que foram doadas como sesmarias, tornaram-se espaços de reprodução camponesa. A historiadora Luíza R. R. Volpato, por exemplo, chamou a atenção para o fato de que muitos “sítios” ocupados por livres pobres no século XIX eram oriundos de sesmarias (VOLPATO, 1993). Sueli Pereira Castro (2001, p. 40), em estudo antropológico sobre uma comunidade no distrito de Baús, em Acorizal, demonstrou que as formas camponesas de reprodução social remetiam à legitimação da posse por carta de sesmarias.

Além das terras advindas de sesmarias ou simplesmente da posse legitimada pelo direito costumeiro, havia outros locais de atividades camponesas. Entre estes ambientes estavam as *Terras de Santo*. Em Santo Antônio do Rio Abaixo foi doada,

em 1734, por Magalhães Moraes e Manuel das Neves, 400 braças de terra para a constituição de um Patrimônio à Capela em homenagem ao dito santo (SIQUEIRA, 1997, p. 27). Graças ao pioneiro trabalho de Elizabeth Madureira Siqueira, que reuniu uma riquíssima documentação sobre essas terras, temos condições de analisar alguns aspectos, pretendendo avançar em direção à complexificação da percepção sobre as relações sociais estabelecidas nos ambientes rurais no Mato Grosso colonial.

As terras passaram a ser alvo de usufruto pelos “primeiros moradores” do local, que, a exemplo de muitas terras de sesmarias, passaram a estabelecer regras de acesso à terra ligadas a relações de parentesco. Para tratar dos mecanismos de reprodução social das terras de Santo Antônio, é imprescindível avançarmos no tempo com o objetivo de desvendar alguns elementos presentes desde 1734. Um documento datado de 1885 nos oferece alguns indícios importantes:

Nós abaixo-assinados, moradores e fregueses da Paróquia de Santo Antônio do Rio Cuiabá abaixo, com cultura efetiva e criação de gado vacum e animal cavalariço, por mais de quarenta anos, declaramos que o Santo Padroeiro sempre foi Senhor e possuidor de quatrocentas braças de terras de testada com os fundos correspondentes a meia légua, compreendendo terras lavradas e pastais, e como não se encontrou os documentos que provam a doação dos primeiros possuidores, afirmamos ser o Santo Padroeiro possuidor ao referido terreno, isto por sabermos e termos ouvido aos nossos antepassados, que sempre foram moradores desta freguesia. O que afirmamos sob juramento se preciso for.²⁴

Ao todo, são trinta e cinco pessoas que assinaram o

documento. O trecho “nós abaixo-assinados” exprime identidade e pertencimento, o que fica mais claro na passagem: “nossos antepassados, que sempre foram moradores desta freguesia.” Essa identidade está ligada, portanto, à memória genealógica, às relações de parentesco, tão típicas do campesinato. Mesmo não encontrando o documento escrito, a tradição oral assegurou o usufruto da terra por parte dos moradores de Santo Antônio.

Assim como as terras de sesmarias, a fundação da Capela e a doação das terras configuram-se na origem da história desses camponeses, e na do próprio tempo. Se o “Senhor Padroeiro” “sempre” foi senhor das terras, nada havia antes a não ser a “ausência de história”. Esta “origem que dá sentido” remete à conquista dos territórios ameríndios. Ao criar e reproduzir o mito de origem²⁵, o colonizador silencia a violência da conquista e instaura um domínio atemporal sobre a terra. Outro documento de 1813 revela diferentes facetas:

Dizem os Procuradores da Capela de Santo Antônio do Rio Cuiabá abaixo que tendo a piedade dos fiéis erigido naquele sítio uma Capela que dedicaram ao mesmo Santo, e os vizinhos que ficavam da parte de cima e de baixo Cristóvão de Magalhães Moraes²⁶, e Manoel das Neves doaram das terras de suas sesmarias duzentas braças cada um para servir de Patrimônio à dita Capela. Desmembradas as ditas terras pelas doações necessárias, e pertencendo já ao Santo, o Provedor das Capelas Diogo de Toledo²⁷ as mediu, e repartiu aos povos que nela quiseram morar impondo-lhe o seu justo foro a quem anualmente se obrigaram enquanto nelas vivessem para com este rendimento se aumentar, conservar, paramentar e ornar a dita Capela. Com andar do tempo, a frouxidão dos Procuradores passados se não tem cobrado os foros devidos à Capela

dos moradores que habitam dentro das 400 braças de terra do dito Santo e os atuais querendo cumprir com os deveres do seu emprego, sucede que indo a receber os justos foros de Inácio da Cunha Abreu, e de sua cunhada Brígida, dizem que não querem pagar tendo ele mesmo sido testemunha ocular da doação que os dois Benfeitores fizeram à benfeitoria da fábrica da dita Capela: da medição que o mesmo ministro fez e dele ter recebido a licença para erigir as [ilegível] as terras, que emprazou ao Santo, ao que tudo confessa e reconfessa o direito Sinhorio do Santo, e não paga por não querer. Para V. S. como provedor das Capelas que sua Alteza Real manda para conservar estas, e administrar estas, e administrar justiça aos Rebeldes haja mandar aos dois nomeados que paguem os foros das terras que gozam ou que despejem para as desfrutar quem seja pronto para pagar seus respectivos foros.²⁸

Alguns autores que tratam do campesinato destacam-no, vimos anteriormente, como elemento de resistência ao predomínio do escravismo e aos instrumentos de poder metropolitano. No entanto, é preciso perceber os limites dessa resistência. A posse da terra, seja por parte de livres pobres ou de senhores de engenho, criadores de gado etc., inseriam esses agentes sociais nas malhas do sistema administrativo, na qual todas as formas de exploração dos recursos naturais integravam a conquista portuguesa em relação aos territórios ameríndios, embora guardem entre si profundas diferenças. A inserção de ameríndios, negros forros, europeus pobres e mestiços às formas camponesas significou a formação de uma parcela da sociedade colonial, que, sem dúvida, expressou uma resistência às formas dominantes de produção e do poder hegemônico. Mas, para compreender melhor esta relação seria profícuo acrescentar ao conceito de

“resistência”²⁹ a noção de “estratégia”, assim como foi definida por Giovanni Levi. De acordo com o autor, “nos intervalos dos sistemas normativos estáveis ou em formação, os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia.” Estratégia esta, segundo Levi (2000, p. 45), “capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las.”

Além de uma relação de parentesco, a comunidade também se identifica com a devoção ao santo e estabelece com ele uma relação que, ao contrário de legitimar o poder da Coroa, questiona-o a ponto de confrontá-lo. O elemento religioso é fundamental, pois expressa a “apropriação” da “conversão” ao cristianismo. O elemento religioso é, inclusive, uma característica fundamental, tanto das formas tradicionais, europeias de campesinato quanto das formas tropicais e modernas de reprodução camponesa.

Não apenas os camponeses, mas a simples existência de um campesinato colonial constituiu-se numa estratégia dos grupos sociais subalternos para, de alguma forma, inserir-se no âmago da sociedade colonial e também do escravismo, representando, sem dúvida, uma contradição, o que não significa oposição ou antinomia. O que os estudos têm mostrado é que, como afirma Schwartz (1999), a “escravidão, mesmo que de maneira cruel, mostrava-se perfeitamente adaptável” às diversas formas de produção, inclusive a dos “roceiros”.

Os interesses da Metrópole encontravam dificuldade de alcançar legitimidade entre os devotos de Santo Antônio. A “rebeldia” dos moradores não demonstra apenas a resistência ao pagamento de foros, mas também o conflito entre racionalidades distintas que se desenvolveram ao longo do tempo. Os

“rebeldes” alegam que o senhor das terras é o santo, negando-se a pagar os tributos, mesmo, segundo as autoridades, tendo dinheiro para construir benfeitorias à Capela.

No entanto, é preciso salientar que, apesar desta “rebeldia”, os camponeses, nas minas do Cuiabá e Mato Grosso nunca representaram uma organização coesa enquanto grupo social, nem mesmo, como bem sabemos, definiam-se como camponeses, não possuindo “consciência de classe”, para utilizarmos a expressão tão preciosa aos marxistas mais ortodoxos. Durante todo o período colonial esse grupo social não representou ameaça similar àquela que ameríndios e negros representaram para as autoridades. Esse sentimento de revolta ao pagamento de foros às autoridades reflete aspectos intrigantes do modo de vida dos camponeses em Mato Grosso, aspectos estes que merecem análises mais detalhadas, que não temos condições de fazer aqui.

Em um universo, que em 1734 envolvia uma circularidade de elementos de várias culturas, até 1813, foram engendradas relações sociais chegando a ponto de suscitar revolta, não somente em razão da questão econômica, de não ter condições de saldar as dívidas com o poder régio, mas, sobretudo, pela negação da legitimidade do poder metropolitano sobre as terras do santo. Não temos documentação para reconstruir, de forma mais aprofundada os sentimentos que legitimaram tal rebeldia, mas, tudo nos leva a defender a hipótese de que em um espaço de “Terra de Santo”, que seriam “terras para pobres”, as diferentes culturas - ameríndias, negras, e das classes subalternas europeia e colonial - encontraram elos comuns que legitimavam a revolta contra os instrumentos de dominação do império português.

É necessário, já que o subtítulo deste item é “a luta pela terra”, destacar a relação entre os escravos

africanos e afrodescendentes e a terra, além da simples relação de subordinação a determinado senhor. Para perceber semelhante luta e seus efeitos, contudo, é necessário mais uma vez extrapolar as balizas temporais de nossa pesquisa, já que alguns aspectos, embora remetam às primeiras décadas de colonização, só podem ser analisados com uma percepção mais ampla do processo.

Os quilombos, por exemplo, embora não fossem áreas estáveis de reprodução social, poderiam desenvolver formas camponesas de produção. Segundo Canavarros (2007) eram frequentes as fugas de escravos no termo da Vila Real. Em 1727, o governador baixou regimento dando ordem aos “capitães do mato” para “prenderem nestas Minas os negros que fugirem a seus Sres. desfazendo quilombos q. costumão fazer os negros fugidos e ser conveniente fazer se regimento do q'. se deve pagar aos dos Cappes do Mato, de cada hú negro q'. se prender conforme a distância” (CANAVARROS, 2007)³⁰. Segundo Luíza Volpato (1993, p. 287):

Os quilombos, onde os escravos desenvolveram um tipo de vida próprio, apesar das diferenças de um para outro, definidas pelas peculiaridades de época e região, mantinham algumas características gerais. Nelas a vida era comunitária, a propriedade tribal, a economia baseada na produção de gêneros de subsistência. Existia ainda uma preocupação constante com a defesa, fazendo com que a organização política interna fosse bastante rígida, com atenção especial para as questões de disciplina.

Esse espaço de sociabilidade não pode ser visto como um ambiente estável de reprodução social, legítimo para a oficialidade colonial, no entanto, as atividades agrícolas desempenhadas e a continuidade

das relações sociais em muitos destes micro-espacos de resistência à escravidão, constituíram, ao longo do tempo, espaços de atividade camponesa profundamente ligados aos laços de parentesco e à religião cristã, reinterpretada a partir dos cultos e ritos africanos. Volpato (1997, p. 287) cita o historiador Eugene Genovese para generalizar este aspecto:

Para Eugene Genovese, que estudou os quilombos americanos de maneira geral, havia nestas comunidades um desejo de 'restaurar um mundo africano perdido', ao mesmo tempo eram incorporados traços de civilização euro-americana.

O quilombo não foi a única forma de campesinato negro na América Portuguesa ao longo do tempo. No entanto, muitas áreas de campesinato, como já dissemos, foram espaços de interação social de diferentes grupos sociais de livres pobres de origens diferentes.

Um artigo publicado em 1993, *Escravo e terra em Mato Grosso: o caso de Livramento [1727-1883]* (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993) contribui para a reflexão sobre as diversas formas que o escravo poder ser inserido ou inserir-se na reprodução da ruralidade. O recorte temporal longo é revelador de alguns aspectos do movimento da estrutura agrária de Mato Grosso. Os autores mostram, entre outras coisas, a participação dos escravos como agentes ativos na conquista da terra e dos artifícios utilizados pelos escravos para conquistar a terra e mudar sua situação jurídica, diante dos instrumentos de controle do poder metropolitano português e também do império brasileiro.

Apesar da conquista do território de Livramento (Cocais) remeter a “1726-27, reverberação mineradora das ‘Minas novas do Cuiabá’”, os autores enfatizam o

período entre 1791 e 1890, no qual a percepção das estratégias dos negros pela conquista da terra e de liberdade são mais perceptíveis. Dois documentos expressam esse movimento secular da luta pela terra, que até os dias atuais provocam tensões na região. Em 1790, as autoridades denunciavam que:

[...] o haverem por entre o avultado número de escravos que há neste Bairro, muitos pretos fugidos, que além de roubarem aos moradores costumam induzir os escravos alheios, levando-os para os seus quilombos onde habitam, e também algumas pretas. (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993, p. 51).

Cem anos depois, a condição dos negros de *Mata Cavalos* era outra. Em 1883, Dona Ana da Silva Tavares, “possuidora de uma parte do ribeirão denominado de Mata Cavalo, com suas vertentes cuja parte faz doação a seus escravos, inclusive os que se libertaram por ocasião do inventário do seu finado marido.” (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993, p. 34). A referência na doação aos “que se libertaram” é, segundo os autores, indício de um papel “ativo” que os escravos e ex-escravos desempenharam na doação das terras de Mata Cavalo. Para se libertarem, esses escravos compraram sua liberdade, “esse comprar por sua vez, implica 'tratos', acordos no interior das relações escravistas, que possibilitem acumular créditos ou capital-dinheiro para a compra”, e “se por um lado permanece com o senhor, no limite, o poder de romper esses acordos [...] isso não elimina a possibilidade do trato.” (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993, p. 48). Após a doação, em 1883, “constituiu-se em Livramento um núcleo negro referencial, provido de terras férteis e bem localizadas”, contudo, a “sobrevivência desse núcleo não foi facilitada.” Em 1890, o conteúdo da denúncia de cem anos antes parecia se repetir e os vizinhos justificavam um pedido

Artigos

de expropriação denunciando que “os libertos escravos de D. Ana da Silva Tavares e outros, que indevidamente ocupam e estragam terras e matas da Sesmaria da Boa Vida, no lugar denominado de Mata Cavalos” (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993, p. 50). Contudo, “em 1890 o momento era outro, e os negros de Mata Cavalos não eram 'pretos fugidos'. Ação judicial de 1890 não conseguiu expropriar o grupo negro de Mata Cavalos, que sobreviveu íntegro até a década de 1930.” (ROSA; CANOVA; SOUZA, 1993, p. 51).

Tais casos servem para perceber o campesinato como um processo social que se engendra em muitas regiões do Mato Grosso no período colonial, em particular na primeira metade do século XVIII, mas, que ao longo do tempo constituíram-se em espaços de construção de relações socioespaciais que, em constante mudança, se recompõem frente aos diferentes contextos.

Chegar a uma definição de camponês, contudo, significa a percepção de algo mais amplo, onde grupos de homens e mulheres compuseram ambientes onde reproduziram formas de trabalho, de relações sociais e culturais que os identificavam como camponeses, fazendo parte de uma história social mais ampla de reterritorialização do campesinato europeu na América. Isso não implica, obviamente, em reprodução pura e simples do modelo europeu e muito menos uma compreensão homogênea do modo camponês de produzir. Em relação a essas críticas à utilização da noção de camponês, Shanin aponta que o termo “não implica a total semelhança dos camponeses em todo o mundo, e/ou sua existência fora do contexto de uma sociedade mais ampla não apenas camponesa e/ou extra-historicidade.” (SHANIN, 1980 p. 75). O autor acrescenta que os camponeses “se diferem necessariamente, refletem, relacionam-se e interagem

com não camponeses, trata-se da questão da autonomia parcial de seu ser social. e que “o campesinato é um processo e necessariamente parte de uma história social mais ampla.” (SHANIN, 1980 p. 75).

Empregamos a noção de camponês em nossa análise tentando compreender as características da formação desse grupo social inserido no contexto da formação de um campesinato luso-americano. Segundo Shanin (SHANIN, 1980 p. 75), generalização não implica em homogeneização, uma vez que a questão mais importante é ampliar a compreensão do objeto:

A simples questão “os camponeses existem?” seria obviamente tola se colocada e reificada em seu conteúdo; não discutimos aqui a realidade imediata, mas uma generalização, ligada a um modelo conceitual – uma simplificação e uma formalização significativamente seletivas, com o propósito de uma melhor compreensão. Deveríamos, portanto, colocar a questão de outra maneira, perguntando que esclarecimentos podia-se ter pela utilização do conceito e quais são os obscurecimentos de tal teorização.

A colonização da América, mais especificamente da porção portuguesa, gerou espaços para a produção camponesa, contudo, não se trata da reprodução de um campesinato europeu na América, mas, sim, de um campesinato colonial, moderno, composto de segmentos sociais heterogêneos que emergiram com especial importância no século XVIII, aproveitando os espaços que a sociedade, a economia e a expansão colonial oportunizaram, sobretudo na expansão do mercado interno.

A descoberta de várias áreas de mineração e a interligação entre diferentes partes da América Portuguesa inseriu o campesinato na construção de uma sociedade colonial que é, por si mesma, antítese de

formas desmonetizadas e auto-suficientes de produzir. As técnicas rurais indígenas, como as roças de coivara, uniram-se não apenas às ferramentas europeias, mas também às relações de parentesco que, embora pudessem contar com elementos africanos e ameríndios, reproduziam em essência relações típicas do campesinato europeu, assim como a religião cristã que se mesclava com elementos religiosos e ritualísticos e práticas “mágicas” das mais diversas origens. O que é inegável, no entanto, é que esse

campesinato “reterritorializado”, embora agregue culturas e trajetórias distintas, é uma forma colonial e moderna de exploração do trabalho articulado, direta ou indiretamente, ao capital mercantil e aos “quadros” do sistema colonial moderno.

Tal campesinato moderno luso-americano, não paralelamente, mas entrecruzando-se à forma predominante de produção de mercadorias, a escravista, possibilitou em menor escala, mas de forma fundamental para o funcionamento das engrenagens do sistema, a acumulação e reprodução de capitais.

¹⁹ Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso e doutorando em História Econômica pela Universidade de São Paulo. Bolsista CAPES.

²⁰ Em nada somos contrários à utilização destas definições, utilizamos várias vezes os termos “roceiros” e também “agricultores livres pobres”, o que pretendemos demonstrar é que a percepção da “campesinidade” destes grupos amplia a compreensão do processo histórico que possibilitou a emergência destes contingentes populacionais.

²¹ O plantio por meio das roças “coivaradas” não implica em nomadismo, além de ser comum a todas as áreas tropicais no mundo, o sistema era utilizado em diferentes organizações sociais. No caso das áreas de produção camponesa na América Portuguesa verifica-se a ocupação de extensas áreas pela mesma família (extensa) e os longos “pousios” ou “descansos” da terra possibilitavam a exploração da terra, sem a necessidade de uma “vida nômade”, inclusive no que diz respeito às habitações permanentes que via de regra, ficavam na beira dos rios, onde a renovação da fertilidade dos solos era anual enquanto moradias provisórias (ranchos) eram construídas próximas das áreas de trabalho nas roças de coivara.

²² Há problemas inerentes à utilização do termo “roceiros” como categoria “de época”, já que produtores escravistas, inclusive em escala de produção considerável e com quantidade de escravos que extrapolam todas as definições de livres pobres poderiam também ser denominados de “roceiros”. O que não invalida a utilização do termo “roceiro” como categoria analítica.

²³ É preciso, pois, ponderar, que a análise de Schwartz compreende, sobretudo, a segunda metade do século XVIII e o contexto de “crescimento econômico do Brasil”, ver SCHWARTZ, Stuart B. “Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. *Economia e Sociedade*, Campinas, (13), p. 129-153, dez. 1999.

²⁴ ABAIXO-ASSINADO dos moradores e fregueses da Paróquia de Santo Antônio do Rio Cuiabá Abaixo, 30 de setembro de 1885. Cúria Metropolitana de Cuiabá – Pasta Autos da Medição de terras de Santo Antônio apud SIQUEIRA, 1997, p. 23-25.

²⁵ Há uma lenda bastante incorporada à cultura regional de que a fundação de Santo Antônio está ligada a um evento relacionado à passagem da imagem do santo a localidade. Segundo a lenda as embarcações não conseguiram seguir viagem a não ser quando desembarcaram o santo na dita paragem. SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. 1997, p. 22.

²⁶ Cristóvão de Magalhães e Morais, juiz ordinário da câmara de Cuiabá, em 1749.

²⁷ Diogo de Toledo Lara Ordonhes, juiz ordinário interino em Cuiabá, entre 1785 e 1790.

²⁸ DESPACHO do provedor das capelas sobre o não pagamento dos foros dos fiéis da Capela de Santo Antônio do Rio Cuiabá abaixo. Cúria Metropolitana de Cuiabá – Pasta Autos da Medição de terras de Santo Antônio apud SIQUEIRA, 1997, p. 27-28.

Artigos

29 Sobre o conceito de “resistência” ver THOMPSON, 1998, p. 289.

30 REGIMENTO baixado pelo governador capitão-general Rodrigo César de Menezes para os capitães do mato apud CANAVARROS, Otávio, 2007, p. 99.

Referências

- CANAVARROS, Otávio et al. (Org.). *Coletânea de Documentos Raros do Período Colonial*. Cuiabá: EdUFMT/Entrelinhas, 2007.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARRARA, Ângelo Alves. “Ocupação territorial e estrutura fundiária: as minas e os currais (1674-1850)”. *Estudos de História*, Franca, v. 08, n. 2, p. 81-97, 2001.
- CASTRO, Sueli Pereira. *A festa de santo na terra da parentalha*. Festeiros, herdeiros e parentes. Sesmarias na baixada cuiabana – Mato Grosso. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2001.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32ª Ed. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 2003.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ed. Ática, 1991.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1985.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 2ª Edição. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1975.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000..
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José. “Populações meridionais do Brasil” in SANTIAGO, Silvio (Org.). *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2000, p. 1011.
- PALACIOS, Guillermo. “Agricultura camponesa e plantations escravistas no nordeste oriental durante o século XVIII”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. (Org.). *Economia colonial*. São Paulo: Edusp, 2002, p. 35.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil*. Agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817). Brasília: EdUnB, 2004.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo – colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- ROSA, Carlos Alberto, CANOVA, Loiva e SOUZA, Nelma de. Escravo e terra em Mato Grosso: o caso de Livramento (1727-1883). *Cadernos do NERU*, nº 2 – Escravidão: ponto e contraponto – dez. 93. Cuiabá: EdUFMT, 1993
- SCHWARTZ, Stuart B. “Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. *Economia e Sociedade*, Campinas, (13), p. 129-153, dez. 1999.
- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru-SP: Edusc, 2001, p. 124.
- SHANIN, Teodor. *Antologia. Trabalho e Dominação*. Petrópolis: Vozes-Cebrap, 1980.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *A ocupação pioneira da região do Rio Cuiabá Abaixo*. Cuiabá: IHGMT. Publicações Avulsas, nº1, 1997.
- SODRE, Nelson Werneck. Oeste. *Ensaio Sobre a Grande Propriedade Pastoril*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.
- THOMPSON, Edward. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do Sertão*. Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850/1888. Ed. Marco Zero. Cuiabá, 1993.